



D.O.E.

Edição 274
Segunda-feira
08 de Janeiro de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 04 de 05 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Servidora Público Municipal, **Franciani da Silva Nascimento** do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Matrícula: 625755-0, a partir do dia 04/01/2024, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 271/2024, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 04/01/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de janeiro de 2024.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Servidora Público Municipal, **Laiza Neto Benvindo** do Cargo Efetivo de Assistente Social, Matrícula: 6244283-9, a partir do dia 03/01/2024, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 229/2024, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 03/01/2024 de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de janeiro de 2024.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br